



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS DE JI-PARANÁ
Departamento de Educação Intercultural – DEINTER

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se, na sala do LAPEIA, às 15h00min, em reunião extraordinária, os seguintes membros do Conselho de Departamento: Chefe do Departamento, JOSÉ JOACI BARBOZA, e os docentes EDINEIA APARECIDA ISIDORO, KÉCIO GONÇALVES LEITE, REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, LUCIANA CASTRO DE PAULA, VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS, FABIO PEREIRA COUTO, QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES, CARMA MARIA MARTINI, GICELE SUCUPIRA, representante discente GEOVANI TUPARI. Ausência justificada docente MARIA LUCIA CEREDA GOMIDE, e o representante discente ANDERSON SURUÍ ausência não justificada. Afastados para qualificação os docentes GENIVALDO FRÓIS SCARAMUZZA e JOÃO CARLOS GOMES. O Presidente do Conselho de Departamento iniciou a reunião com a leitura da pauta, composta dos seguintes assuntos: I) **Informes**; II) **Afastamentos**; III) **Processo 23118.002497/2015 (Plano Saberes Indígenas – Interessada Edineia Aparecida Isidoro)**; IV) **Processo 23118.002475/2015 (Plano PROLIND)**; V) **Processo 23118.002593/2015-11- Calendário Acadêmico DEINTER – 2016**; VI) **Convalidação de requerimento do Professor Ediberto F. Syrczyk**; VII) **Processo 23118.002496/2015 – Afastamento para cursar Doutorado – Int. Docente Edineia Isidoro** e VIII) **Avaliação das Atividades extra-curriculares dos Acadêmicos do DEINTER**. O Presidente do Conselho docente José Joaci Barboza iniciou com os informes, ponto um da pauta de discussão; (I) **INFORMES**: A Conselheira professora Carma informou que nos dias 23 e 24 de setembro estará participando do encontro dos formadores do PNAIC com os orientadores de estudo no município de Ji-Paraná. O Conselheiro professor Kécio Leite, informou sobre a necessidade de transferir as datas do Seminário Interno do DEINTER, para os dias 22 e 23 de setembro de 2015 na Câmara de Vereadores, sendo que a data prevista anteriormente para a realização do Seminário não seria mais possível por coincidir com outras atividades que serão realizadas na Câmara de Vereadores de Ji-Paraná local onde será realizada o Seminário. Houve uma breve discussão sobre o assunto e todos conselheiros e conselheiras votaram aprovando por unanimidade as novas datas do Seminário. A conselheira Edineia Isidoro informou sobre a realização da 9ª Primavera dos Museus um evento que retratará um pouco da cultura e vida dos povos indígenas no Brasil e especialmente no contexto da Amazônia, destacou ainda a importância desse evento por discutir as Memórias Indígenas em Ji-Paraná no mês de Setembro. A Conselheira Edineia Isidoro informou ainda, que foram iniciadas as atividades do Programa Ação Saberes Indígenas com os povos Tupari na Terra Indígena Rio Branco em Alta Floresta. A conselheira professora Gicele Sucupira informou sobre sua participação na 9ª Primavera dos Museus de 24 e 25 de setembro na cidade de Porto Velho – RO, a mesma informou

ainda que a comissão de organização do evento naquela cidade convidou o DEINTER e solicita deste departamento verificar a possível participação de 10 (dez) acadêmicos/as no evento, a conselheira Gicele Sucupira compartilhou sobre sua experiência no CLACSO, um evento ocorrido nos dias 25 a 28 de agosto realizado no Equador. O conselheiro Reginaldo Nunes informou da impossibilidade de continuar ministrando a disciplina de Atividade Física e Movimento I para a turma D1, por não se encontrar neste momento em condições de ministrar aulas, o mesmo disse que iniciará um tratamento em função de problemas de saúde (cálculo renal). O mesmo propôs que neste final da etapa de 2015, algum docente do DEINTER verificasse a possibilidade de adiantar outra disciplina em substituição a esta, ou da possibilidade de algum docente se responsabilizar por ministrar tal disciplina. O conselheiro professor Cristovão Abrantes informou sobre a seleção do PIBID e das atividades referentes ao Programa junto aos coordenadores de área e sobre as atividades com os bolsistas ocorridas neste mês de setembro de 2015. O presidente do Conselho professor Joaci Barboza lembrou que os professores e as professoras do DEINTER, que estão orientando os TCCs dos acadêmicos/as da Turma A e B, para que estes não se esqueçam de comunicá-los sobre a necessidade de realizar matrículas na disciplina Seminário de pesquisa (obrigatória), caso contrário, acarretará em problemas para a conclusão do curso do aluno/a interessado/a.

II) **Afastamentos** – Foram apresentados os seguintes pedidos de afastamento: Da docente Gicele Sucupira para viagem no dia 23 de setembro a Porto Velho, e nos dias 27 setembro a 05 de outubro de 2015 para participar do Encontro Nacional de Estudantes Indígenas na UFSC. Da docente Carma Maria Martini nos dias 23 a 24 setembro de 2015 no encontro dos formadores do PNAIC com orientadores de estudos, no polo de Ji-Paraná.

Convalidação de Afastamentos: Da docente Edineia Isidoro 06 e 07 de setembro de 2015 para formação na TI Rio Branco em Alta Floresta. As solicitações de afastamentos bem como as convalidações foram aprovadas pelos membros do conselho presente.

III) **Processo 23118.002497/2015 (Plano Ação Saberes Indígenas – Int. Edineia Isidoro.** Relatora: Carma). A Conselheira relatora Carma Martini procedeu à leitura do relato e emitiu parecer favorável à aprovação do relatório do Plano Ação Saberes Indígenas 2015 que tem como coordenadora a docente Edineia Aparecida Isidoro. A coordenadora do Programa Ação Saberes Indígenas na Escola professora informou sobre os atrasos do recurso e orçamento o que impossibilitou uma segunda Ação do Programa Saberes indígenas no município de Guajará-Mirim. Seguiu-se uma discussão sobre o plano e, em seguida, o parecer foi posto em votação e aprovado por 10 (dez) votos a favor e duas abstenção, das docentes interessadas (Luciana Castro e Edineia Isidoro).

IV) - **Processo 23118.002475/2015 (Plano de Ação PROLIND – Int. Joaci - Relator Reginaldo).** O Conselheiro relator Reginaldo Nunes procedeu à leitura do relato e emitiu parecer favorável à aprovação e execução do **Plano de Ações do PROLIND - DEINTER 2015** Em seguida houve uma breve discussão das 9 (nove) ações previstas no Plano PROLIND. A conselheira Edineia Isidoro observou sobre a necessidade de ter previsto nas ações do PROLIND os materiais pedagógicos para ações das etapas, uma vez que não são os mesmos que foram solicitados para as oficinas que esta prevista no referido Plano conforme Ação 5.9 (Ordem de Serviço 18). A conselheira sugeriu fazer remanejamento de recurso de um item para outro, pois todos se referem a custeio de recurso. A conselheira

Luciana informou ainda, sobre a necessidade de fazer uma avaliação das Ações do PROLIND. Seguiu-se uma discussão **das 9 (nove) Ações do PROLIND** e, em seguida, o parecer foi posto em votação e aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e uma abstenção do docente interessado. **V) Processo 23118.002593/2015-11 - Calendário acadêmico DEINTER - 2016** - Relatora Professora Gicele Sucupira - Ponto foi retirado de pauta em virtude do relato questionar algumas datas e não apontar datas específicas, além de sugerir consulta aos estudantes do Curso. O mesmo será apresentado na próxima reunião ordinária do CONDEP no dia 29 de setembro de 2015. **VI) Convalidação de requerimento do Professor Ediberto F. Syrczyk** - O presidente do Conselho docente José Joaci Barboza procedeu a leitura do requerimento do professor Ediberto F. Syrczyk direcionado ao DEINTER, solicitando autorização para realizar junto ao DEINTER um crédito do curso de Doutorado do Programa REAMEC – Estágio de Docência na disciplina “Etnomatemática e temas fundamentais em matemática III no período de 08 de setembro a 25 de setembro de 2015. O interessado é professor da área de matemática do IFRO - campus Vilhena. Seguiu-se uma discussão sobre requerimento e foi posto em votação sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. **VII) Processo 23118.002496/2015 (Afastamento para cursar Doutorado – Int. Docente Edineia Isidoro** - Relatora: Vanubia Sampaio. A Conselheira relatora Vanubia Sampaio procedeu à leitura do relato e emitiu parecer favorável ao afastamento da interessada para cursar doutorado. Seguiu-se uma discussão sobre a solicitação do afastamento pleiteada pela professora interessada Edneia Isidoro, em seguida o presidente do conselho professor José Joaci Barboza fez uma objeção em relação ao afastamento da professora interessada pelo período de 36 meses, disse que é somente favorável a liberação da docente para cursar doutorado pelo período igual a 24 meses, assim como foi aprovado o afastamento do professor Reginaldo Nunes para cursar seu doutorado por igual período; o presidente do conselho José Joaci destacou ainda serem suficientes para a conclusão dos créditos obrigatórios esses 24 meses, destacou ainda que esse tempo de 36 meses irá prejudicar os demais professores/as do DEINTER que tem interesse e estão na lista para cursar doutorado conforme previsão no Plano Anual de Pós-graduação e Capacitação Docente de 2015. O Presidente do conselho registrou em tempo, que todos os conselheiros aprovaram a liberação do professor Reginaldo Nunes pelo período de 24 meses, disse ainda que a liberação do docente consta seu registro em ata aprovada pelo referido conselho. A interessada professora Edineia Isidoro, lembrou que a liberação do professor Reginaldo Nunes se deu numa situação diferente e atípica, no período em que o mesmo foi liberado o DEINTER se encontrava em outra situação, não havia professores suficientes para ministrar as aulas, este departamento estava com deficiência de professores naquele período. A conselheira Edineia Isidoro destacou que o momento e a situação atual do DEINTER é outra, há condições de liberação, pois a área de Linguagem do curso conta com 4 (quatro) professores e levando em consideração a efetivação dos novos professores concursados, foram mais dois docentes da área da Linguagem que foram efetivados recentemente no mês de agosto deste ano, totalizando assim 14 (quatorze) professores efetivos no DEINTER. A conselheira Edineia Isidoro esclareceu ser impossível integralizar os créditos obrigatórios do doutorado em 24 meses, disse que não tem condições para fazê-lo neste prazo, menor do que 36 meses. O conselheiro professor Kécio Leite, disse

entender a preocupação da professora Edineia Isidoro em relação à integralização dos créditos nesse prazo de 24 meses, mas dentre outras preocupações e, diante do impasse propôs que a professora Edineia Isidoro verifica-se há possibilidade da interessada desenvolver atividades do DEINTER, ao mesmo tempo em que estiver desenvolvendo as atividades de pesquisa de campo do curso de Doutorado, ou seja, depois dos 24 meses no doutorado ao tentar conciliar com as atividades da pesquisa, uma vez que a sua pesquisa será realizada no estado de Rondônia. O conselheiro lembrou que caso a professora Edineia Isidoro não tenha êxito na integralização dos créditos neste período de 24 meses a mesma poderá solicitar via processo a prorrogação do prazo para a conclusão da tese podendo pleitear mais 1 (um) ano e meio conforme previsto na legislação. Lembrou ainda, que para os demais professores/as do DEINTER cursarem doutorado primeiramente estes precisam ser aprovados/as na seleção, sendo que nada está garantido nestes termos. O conselheiro lembrou ainda que a renovação do Plano de Pós-graduação e Capacitação Docente (PAPGCD) é anual. O conselheiro professor Cristovão Abrantes salientou que é importante pensar nos demais docentes que serão os próximos a ingressar no curso de Doutorado, porém, destacou que é tão importante quanto pensar em não prejudicar a pessoa pleiteada no curso de Doutorado, neste caso a professora Edineia Isidoro que já se encontra matriculada no programa e ao analisar diz que o DEINTER tem condições para liberá-la pelo período de 36 meses, uma vez que os dois professores que estão afastados atualmente para cursar doutorado e pós-doutorado, sendo respectivamente o docente Genivaldo Scaramuzza e João Gomes ambos retornaram da licença para desenvolver suas atividades no DEINTER nos mês de março de 2016. O conselheiro professor Quesler Camargos diz que seria impossível concluir os créditos em 24 meses do curso, ao afirmar com base em sua experiência recente ao cursar Doutorado em Linguística na UFMG, lembrou ainda, que no PPG da UNB, são 38 (trinta e oito) créditos obrigatórios para finalização do Doutorado e, propôs que o conselho deveria liberá-la por um período de 3 (três) anos e a mesma se comprometesse ao final dos créditos retornar suas atividades no DEINTER. Diante das discussões referentes à liberação da professora pelo período de 24 meses ou 36 meses, o presidente do conselho sugeriu que votássemos, pois havia dois encaminhamentos, qual seja: a primeira proposta sugerida é acatar o parecer (favorável) da relatora docente Vanubia Sampaio, pela liberação da Docente para cursar doutorado pelo período de 36 meses (3 anos); e a segunda sugerida foi a proposta do Presidente do Conselho pela liberação da docente interessada para cursar doutorado pelo período igual a 24 meses. Em seguida o parecer da relatora foi posto em votação e aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, (1) um voto contra e três abstenções, sendo uma da interessada. A segunda proposta sugerida obteve 1 (um) voto favorável e 8 (oito) votos contrários. O referido voto favorável à segunda proposta sugerida consta em anexo a esta ata, por solicitação de voto separado do presidente deste conselho. Seguiu-se para discussão do último ponto de pauta; VIII) **Avaliação das atividades Extra Curriculares dos acadêmicos do DEINTER.** Foi apresentado pela professora Carma Martini as avaliações das atividades extras curriculares dos seguintes acadêmicos do DEINTER: Isaias Tupari e Luiz Surui. Em seguida foram validadas as horas das avaliações das atividades e foram postas em votação e aprovadas por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar e a

ser registrado, o Presidente do Conselho, declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos, da qual eu, Vanubia Sampaio dos Santos, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

PROF. JOSÉ JOACI BARBOZA _____

(CHEFE-DEINTER)

PROFA. EDINEIA APARECIDA ISIDORO _____

(MEMBRO)

PROFA. LUCIANA CASTRO DE PAULA *Luciana Castro de Paula* _____

(MEMBRO)

PROF. KÉCIO GONÇALVES LEITE *Kécio Gonçalves Leite* _____

(MEMBRO)

PROFA. QUESLER CAMARGOS *Quesler Camargos* _____

(MEMBRO)

PROF. CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES *Cristovão Teixeira Abrantes* _____

(MEMBRO)

PROF. REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES _____

(MEMBRO)

PROFA. VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS *Vanubia S. dos Santos* _____

(MEMBRO)

PROF. FABIO PEREIRA COUTO _____

(MEMBRO)

PROFA. GICELE SUCUPIRA *Gicele Sucupira* _____

(MEMBRO)

PROFA. CARMA MARIA MARTINI *Carma Maria Martini* _____

(MEMBRO)

GEOVANI TUPARI _____

(MEMBRO DISCENTE)

VOTO EM SEPARADO PROCESSO

23118.002496/2015 – 29

Voto pela aprovação do afastamento da professora Edineia Aparecida Isidoro por 24 meses, levando-se em conta que em maio de 2013, aprovamos o afastamento do professor Reginaldo de Oliveira Nunes por igual período, sendo que inicialmente sua solicitação era por 36 meses.

Naquela ocasião todos nós do Departamento, incluindo a requerente, defendemos que os processos de afastamento deveriam ser por tempo menor por causa da necessidade de aceleração da qualificação dos professores do Departamento, e por sabermos que liberação por tempo maior retarda o processo como o todo.

De lá para cá o quadro de professores sem titulação cresceu em três professoras (professora Me. Carmi Maria Martini, Vanúbia Sampaio e Gicele Sucupira), somando-se aos com mais tempo de casa que ainda precisam sair para qualificação doutoral: prof. Me Luciana Castro de Paula, Prof. Me. Cristovão Teixeira Abrantes, Prof. Me. José Joaci Barboza; ampliando assim ainda mais a necessidade de acelerar os processos.

O voto também se justifica por entender que a pesquisa de campo será toda realizada no estado de residência e de trabalho da solicitante, o que não a impediria de ministrar duas disciplinas por etapa e efetuar sua pesquisa de campo ou mesmo efetuar seus escritos, cabendo ao Departamento dialogar e flexibilizar as atividades de caráter burocrático.

Como o quadro não se modificou sensivelmente nos últimos dois anos, penso que a coerência me obriga a votar somente pelo período necessário para cursar os créditos, o que no meu entendimento qualquer profissional é capaz de fazê-lo estando liberado exclusivamente para esse fim em dois anos. As resoluções internas da UNIR falam em liberar o doutorando por até 36 meses podendo ser estendido esse prazo por mais 12 meses; contudo, é preciso observar que com a institucionalização do Plano Anual de Qualificação Docente, entendo que essa liberação assume feições anuais, tendo de ser renovada a cada novo plano anual, o que significa dizer que as liberações são anuais e não mais de três ou quatro anos.

Esse é o voto.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2015



Conselheiro José Joaci Barboza